

PERGUNTA 1

Referente ao item 6.1.4. O edital informa que não serão permitidas linhas em branco no decorrer do Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada). Cada item do Plano de Comunicação (raciocínio básico, plano de comunicação, ideia criativa e estratégia de mídia e não mídia) deverão começar imediatamente após o outro, sem quebra de página ou somente para este item devem iniciar cada quesito em nova página?

PERGUNTA 2

O edital não informa se os exemplos de peças da Ideia Criativa poderão ser apresentados em mais de uma página, caso necessário. Por exemplo, a apresentação de livreto com várias páginas ou um site que tenha varias telas. Favor esclarecer esta questão se a limitação é somente para a quantidade de peças apresentadas e não de páginas, ou se para cada um dos 6 exemplos de peças permitidos poderá ser apresentado somente em 1 página?

PERGUNTA 3

A Câmara de Vereadores de Blumenau possui meios de comunicação próprios? Se sim, quais são eles?

PERGUNTA 4

A apresentação dos exemplos de peças do item 6.1.8.3. Ideia Criativa deve obedecer ao que dispõe no 6.1.3 quanto ao uso de fonte, espaçamento entre linhas, margens e demais itens ou por se tratar de layout não se enquadra a este item? Caso sim podemos afirmar que se aplica os critérios quanto a forma de apresentar, título, texto e espaçamentos e no que compete o layout esse não será interferido pois trata-se de criação e que deve ser livre para o devido cumprimento da concorrência?

PERGUNTA 5

a) O item 6.1.3 alínea k) o grampeamento deverá ser de cor prata ou cobre? b) O mesmo item não informa se deverá ter alguma capa, página em branco. Podemos entender que deverá ser sem nenhuma capa ou página adicional? www.tempobrasil.net 47 3263.9500 - Rua Nicarágua, 306 - Bairro das Nações CEP 88338-205 - Balneário Camboriú - SC

PERGUNTA 6

a) No item 6.1.5 já fica claro que as tabelas possuem formatos próprios e por tanto não tem obrigação de critérios de uso de cores ou fontes. No mesmo sentido as planilhas para apresentação de plano de mídia não se enquadram com o formato de página na vertical. Podemos entender que para este quesito pode se apresentar nos anexos as planilhas tanto no formato horizontal como vertical? b) O mesmo item já perguntamos para as peças da ideia criativa item 6.1.8.3. Os layouts da ideia criativa podem ser apresentados tanto na horizontal como na vertical? c) No item 6.1.8.4 podemos trabalhar com o limite de 3 páginas para os textos de defesa e as tabelas não fazerem parte do limite de páginas como costumeiramente é utilizado em outras licitações?

PERGUNTA 7

Para o item 6.2.4 temos algumas dúvidas: a) 6.2.4.1 capacidade de atendimento em no máximo 2 páginas. O que deve ser apresentado neste item? Quantificação e qualificação dos profissionais, lista dos principais clientes atendidos, forma de atendimento e prazos? Por favos

no orientar quanto a este item. E caso confirme alguns deste itens costumeiramente é permitido inclusão de fotos para ilustrar e comprovar tal capacidade de atendimento. Neste caso se for exigido algum destes itens podemos incluir fotos? b) 6.2.4.1 (o item está repetido no edital) Repertório: Podemos apresentar cada fica numa página separada? Sendo assim 3 fichas e 3 páginas com layouts (peças) dos clientes como pede o item? c) 6.2.4.2 ficamos com uma dúvida e neste item significa que pode ser incluído 1 relato com até 3 páginas ou no mínimo um relato e no máximo 3 relatos? Ficou confuso o texto no edital.

PERGUNTA 8

No item 6.3 deverá ser incluído integralmente o conteúdo do envelope numero 1 incluindo as peças da ideia criativa? Ou ideia criativa deve ficar de fora como costumeiramente é utilizado?

PERGUNTA 9

O item 12 deste edital temos algumas dúvidas: LEI 12.232 Art. 6º A elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas nesta Lei obedecerá às exigências do art. 40 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das previstas nos incisos I e II do seu § 2º, e às seguintes: VII a subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei reavaliará a pontuação atribuída a um quesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos postos no instrumento convocatório; www.tempobrasil.net 47 3263.9500 - Rua Nicarágua, 306 - Bairro das Nações CEP 88338-205 - Balneário Camboriú - SC Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas. § 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. a) Quais serão os documentos exigidos para os membros externos que compõem o 1/3 de profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual se cadastrarem no processo para o sorteio? b) Em qual data será publicado a lista com os nomes dos inscritos conforme determina edital e a lei? c) Qual data limite para inscrição dos candidatos? d) Em conformidade com a lei 12.232 gostaríamos de receber a lista de todos os nomes que devem compor a subcomissão que fazem parte do quadro funcional bem como sua qualificação técnica. e) Qual data será feito o sorteio da subcomissão técnica?

PERGUNTA 10

No plano de mídia apresentado pelas agências é permitido que seja incluído rádios comunitárias sem fins lucrativos, rádios evangélicas e educativas que tenham propostas comerciais de veiculação ou somente será aceito rádios com enquadramento legal para fins comerciais?

PERGUNTA 11

Referente a vigência das tabelas de preços dos veículos de comunicação a serem apresentados na simulação do plano de mídia neste processo, deveremos considerar tabelas vigentes na data de publicação do referido edital, dia 04 de julho 2019 ou considerar tabelas vigentes na data de entrega dos envelopes o dia 07 de agosto de 2019?

PERGUNTA 12

Qual será a atitude da Comissão Permanente mediante as agências que desrespeitarem o que exige o edital, principalmente no que compete a formatação de envelope 1 que não poderá ter identificação? www.tempobrasil.net 47 3263.9500 - Rua Nicarágua, 306 - Bairro das Nações CEP 88338-205 - Balneário Camboriú - SC

PERGUNTA 13

8.1.4.4.1. A comprovação do vínculo do pessoal técnico, a que se refere o item 8.1.4.4., poderá ser feita mediante a apresentação de contrato social, no caso de sócio, administrador ou diretor, ou por ficha de empregado acompanhado da carteira de trabalho, no caso de funcionário, ou ainda, mediante qualquer meio de prova que demonstre o vínculo do profissional com a empresa concorrente. A comprovação do vínculo, mediante qualquer meio de prova que demonstre o vínculo do profissional com a empresa concorrente pode ser pelo contrato de prestação de serviços já que as agências também atuam nesta forma? PERGUNTA 14 Os anexos do envelope número 1, exemplos de peças da ideia criativa e tabelas do plano de mídia devem ser também numerados como exigido o item 6.1.3 ou os anexos não fazem parte desta regra?

PERGUNTA 15 No item 6.1.8.45 – referente a Tabela Referencial de Preços da CMB, pede-se para tomar como referência o preço mediano das peças. Este preço “mediano”, podemos considerar como sendo o preço “Média”, única coluna com valores no Anexo VI do referido edital?

PERGUNTA 16 É possível apresentar um maior número de peças na defesa da Estratégia de Mídia e Não Mídia, além das apresentadas na Ideia Criativa, sendo três peças de mídia e três peças de não mídia? Favor esclarecer esta questão.

PERGUNTA 17 Referente o item 6.1.8.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia, em editais desta natureza, comumente pede-se apresentação de uma Tabela Resumo da Campanha Simulada para cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação. Para este referido edital não é solicitado especificamente esta tabela, apenas de forma genérica tabela, planilha e/ou gráfico. Existe um modelo padrão que Câmara Municipal de Blumenau exige para apresentação do resumo da campanha ou está livre para a agência apresentar da melhor que julgar mais adequada?

PERGUNTA 18 Para os itens Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia, deveremos escolher dentre os meios de comunicação citados no item 16 do Anexo 1 (Briefing) ou fica a critério da agência?